



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do parágrafo único, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93. de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L. A. MEDEIROS MARCIEL inscrito no CNPJ: 29.273.230/0001-06, referente à Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Darlen Miranda da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Prainha - Pará, 14 de abril de 2021.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA